



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00131/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - AV DOM PEDRO I, 404 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ n° 04.826.424/0001-60, neste ato representado por Joabe de Sá Lourenco, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua dos Roques, 46, Centro - Pombal - PB, CPF n° 031.650.584-66, Carteira de Identidade n° 2264294 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00099/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS PARA ATENDER A TODAS A SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00099/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CAMISETA EM MALHA PIQUET (COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER; GRAMATURA: 180 A 200 Grs) COM GOLA POLO E PUNHO EM RIBANA (2% ELASTANO E 98% ALGODÃO) COM IMPRESSÃO COLORIDA EM SILK SCREEN NA FRENTE E COSTA, TAMANHO: P/M/G/GG, CONFORME SOLICITAÇÃO	UNID	500	26,00	13.000,00
6	CAMISETA EM MALHA PV (COMPOSIÇÃO: 65% POLIESTER E 35% VISCOSE; GRAMATURA: NO MÍNIMO 165 Grs) COM GOLA V COM IMPRESSÃO COLORIDA EM SILK SCREEN NA FRENTE E COSTA, TAMANHO: P/M/G/GG, CONFORME SOLICITAÇÃO	UNID	1500	12,50	18.750,00
7	CAMISETA EM MEIA MALHA FIO 30/1 (COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO) COM GOLA V COM IMPRESSÃO COLORIDA EM SILK SCREEN NA FRENTE E COSTA, TAMANHO: P/M/G/GG, CONFORME SOLICITAÇÃO	UNID	600	12,15	7.290,00
8	CAMISETA EM MALHA PV (COMPOSIÇÃO: 65% POLIESTER E 35% VISCOSE; GRAMATURA: NO MÍNIMO 165 Grs) COM GOLA REDONDA COM IMPRESSÃO COLORIDA EM SILK SCREEN NA FRENTE E COSTA, TAMANHO: P/M/G/GG, CONFORME SOLICITAÇÃO	UNID	1500	12,50	18.750,00
9	CAMISETA EM MEIA MALHA FIO 30/1 (COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO) COM GOLA REDONDA COM IMPRESSÃO COLORIDA EM SILK SCREEN NA FRENTE E COSTA, TAMANHO: P/M/G/GG, CONFORME SOLICITAÇÃO	UNID	500	12,30	6.150,00
10	CONFECÇÃO DE JALECO PROFISSIONAL EM BRIM (COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO) COM BORDADO, TAMANHO: P/M/G, CONFORME SOLICITAÇÃO	UNID	50	49,00	2.450,00
Total:					66.390,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 66.390,00 (SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS).



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.003.2003 - MANUT. SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS

10.301.016.2107 - MANUTENÇÃO DO PROG. NASF

10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS

10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU

10.302.016.2115 - MANUT. HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA

08.122.020.2054 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS

08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV

08.243.026.2066 - ASS. JOVEM E ADOLESCENTES - CONS. TUTELAR/PROJ. XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER

13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

15.452.029.2069 - MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

20.606.007.2007 - MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 26 de Agosto de 2016.

TESTEMUNHAS

Cláudio Olímpio Alexandre
074.595.064-78

Kalandra Vieira de S. Tomica
036.259.094-05

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Joabe de Sá Lourenço
SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP
JOABE DE SA LOURENCO
031.650.584-66



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas e fardamentos para atender a todas as secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00099/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manut. Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manutenção do Prog. NASF 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manut. Hosp. da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manut. dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.243.026.2066 - Ass. Jovem e Adolescentes - Cons. Tutelar/Proj. Xique-Xique e Arte de Viver 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manut. da Sec. de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manut. da sec. Mun. de Agricultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ 339030 - material de consumo.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00131/2016 - 26.08.16 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - R\$ 66.390,00

Catolé do Rocha - PB, 26 de Agosto de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2016, que objetiva: Aquisição de Lentes de Grau e Armações para Óculos Destinados a Secretaria de Saúde Deste Município Conforme Termo De Referência.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERICK GOMES SOUTO-ME - R\$ 298.500,00.
São Bento - PB, 26 de Agosto de 2016

GEMILTON SOUZA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E ÁGUA MINERAL DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.
São Bento - PB, 26 de Agosto de 2016

GEMILTON SOUZA DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016
REPUBLIÇÃO POR DESERÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da pregoeira abaixo transcrito, torna público e comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão presencial nº. 043/2016, do tipo "menor preço", cujo objeto é serviços de borracharia, que foi considerada deserta pela ausência de licitantes. Desta forma, fica a mesma republicada com abertura para: 09/09/2016 às 09h30min (Horário Local). Cópia do edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no setor de licitações da prefeitura de boqueirão, à avenida 30 de abril, nº. 45, centro, no horário de expediente. Outras informações pelo telefone (83) 3391-2318.

Boqueirão, 26 de agosto de 2016.

CRYSIANE GOMES BEZERRA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da pregoeira abaixo transcrito, torna público e comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão presencial nº. 044/2016, do tipo "menor preço", cujo objeto é aquisição de carga de oxigênio. Data de abertura: 09/09/2016 às 10h30min (horário local). Cópia do edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no setor de licitações da prefeitura de boqueirão, à avenida 30 de abril, nº. 45, centro, no horário de expediente. Outras informações pelo telefone (83) 3391-2318.

Boqueirão, 26 de agosto de 2016.

CRYSIANE GOMES BEZERRA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2016**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da pregoeira abaixo transcrito, torna público e comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão presencial nº. 045/2016, do tipo "menor preço", cujo objeto é serviços no preparo de refeições. Data de abertura: 09/09/2016 às 11h30min (horário local). Cópia do edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no setor de licitações da prefeitura de boqueirão, à avenida 30 de abril, nº. 45, centro, no horário de expediente. Outras informações pelo telefone (83) 3391-2318.

Boqueirão, 26 de agosto de 2016.

CRYSIANE GOMES BEZERRA
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2016

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de materiais e insumos de laboratório para manter o Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos, os quais são partes integrantes dos mesmos.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 12/09/2016 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, das 08:00 às 12:00 hs. ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÃO, na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, Santa Luzia/PB ou pelo Fone (83) 3461-2299.

Santa Luzia - PB, 26 de agosto de 2016.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2016**

O Prefeito Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, resolve REVOGAR a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 024/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte de estudante do Município de Mogeiro, em razão na única empresa participante ter sido inabilitada e não ter apresentado nova documentação de habilitação, nos termos § 3º do Art. 48, da Lei nº 8.666/93 e por ter aviso equívoco no cadastramento do Aviso de Resultado de Habilitação no Sistema TRAMITA do TCE/PB.

Mogeiro(PB), 23 de agosto de 2016.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo Tomada de Preços 00014/2015. A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, vem tornar público para conhecimento de interessado, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual constitui o objeto do presente termo aditivo, publicado no DOU, seção 3, página 163 de 24 de Agosto de 2016 e DOE, página 27 de 24 de Agosto de 2016 resolve RETIFICAR onde lê: objetivando prorrogar sua vigência por mais 06 (seis) meses, iniciando do dia 17/08/2016 a 16/02/2017. Leia-se: objetivando prorrogar até 31/12/2016 de acordo com a vigência do contrato de Repasse nº 1018119-82/2014/mcidades.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISOS DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00096/2016**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo no atendimento a necessidade da máquina de ultrassonografia do Centro de Saúde do Município. Publicado no DOU de 22/08/2016, seção 3, pag.160 e no DOE de 20/08/2016, pag. 27, resolve RETIFICAR o item abaixo:

Onde se lê: Aquisição de colchões para atendimento de Creches e Hospital Ermina Evangelista deste Município.

Leia-se: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo no atendimento a necessidade da máquina de ultrassonografia do Centro de Saúde do Município.

Catolé do Rocha- PB, 26 de Agosto de 2016.

JOÃO PATRÍCIO VIERA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas e fardamentos para atender a todas as secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00099/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002

- Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manut. Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095

- manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manutenção do Prog. NASF 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manut. Hosp. da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manut. dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093

- manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.243.026.2066 - Ass. Jovem e Adolescentes - Cons. Tutelar/Proj. Xique-Xique e Arte de Viver 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manut. da Sec. de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manut. da sec. Mun. de Agricultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ 339030 - material de consumo.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016



10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT Nº 00131/2016 – 26.08.16 – SPORT'S MAGAZINE LTDA – EPP – R\$ 66.390,00.
 Catolé do Rocha – PB, 26 de Agosto de 2016.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Sapé

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ADITIVO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 0002/2016

EXTRATO DE 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo acrescer 25% do valor do contrato original 0002/2016 nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Fundo Municipal de Saúde - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE -ME, inscrito no CNPJ sob nº 16.682.179/0001-44.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 19 de agosto de 2016.

A. KATARINA LIMA PINHEIRO DE GALIZA
 SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pombal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00084/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:02.030 Secretaria de Administração;04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;Gabinete do Prefeito;04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito;02.020 Procuradoria Geral do Município;04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município;02.030 Secretaria de Administração;04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;02.050 Secretaria de Finanças;04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.070 Secretaria de Saúde;02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;02.120 Secretaria de Indústria e Comércio;02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito;02.150 Fundo Municipal de Saúde;02.160 Fundo Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

Contrato Nº 00250/2016 - 26.08.16 - ASSOPLAN -ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO - R\$ 59.840,00

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SILVÂNIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 269.748,00.

*Replicado por Incorreção no dia 07 de Abril de 2016.

Zabelê - PB, 01 de Abril de 2016

ÍRIS DE CÉU DE SOUSA HENRIQUE
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurí-

dica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EMISSÃO DE MEDIÇÕES DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE PROJETOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HUMBERTO JOSÉ MENDES DA SILVA - ME - R\$ 18.000,00.

Zabelê - PB, 29 de Junho de 2016

ÍRIS DE CÉU DE SOUSA HENRIQUE
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC DE 60 MM P/ AGUA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CELECILENO ALVES BISPO - ME - R\$ 38.500,00.

Zabelê - PB, 23 de Agosto de 2016

ÍRIS DE CÉU DE SOUSA HENRIQUE
 Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Zabelê:3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e:

CT Nº PP016/2016 - 04.04.16 - SILVÂNIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 269.748,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EMISSÃO DE MEDIÇÕES DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE PROJETOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Zabelê:3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e:

CT Nº PP048/2016 - 30.06.16 - HUMBERTO JOSÉ MENDES DA SILVA - ME - R\$ 18.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC DE 60 MM P/ AGUA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Zabelê: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e:

CT Nº PP050/2016 - 24.08.16 - CELECILENO ALVES BISPO - ME - R\$ 38.500,00

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a Audiência Pública para discussão e sugestão para Elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício 2017.

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e à população em geral que o Município de Vieirópolis realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 02 de setembro de 2016, às 10:00h, na sala de reunião da Secretaria de Educação do Município, para discussão e sugestões de projetos para elaboração Lei Orçamentária Anual de 2017.

Vieirópolis, 15 de agosto de 2016.

JOELMA VIEIRA SILVA
 Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Serra Redonda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0246.0036/2016
 LEILÃO Nº 0001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Leilão nº 0001/2016, que tem por objeto: Leilão de bens inservíveis a Administra-



Vigência: 31 De Dezembro De 2016, Signatários: Eva Gouveia E Fernanda Ferreira Souza Agra Da Assinatura: 23 De Agosto De 2016.

EXTRATO DE CONTRATO 2.05.056/2016

OBJETO: Locação de Tendas modelo CHAPÉU DE BRUXA, para atender as demandas das ações das Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMAS/PMCG E A EMPRESA EDVANIA RUFINO DIARTE-ME VALOR:** R\$ 123.400,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais) **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.009/2016/CPL/SEMAS FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 10.520/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 244 1019 2205 e Outros ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 FONTE: 000/029 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016, SIGNATÁRIOS: EVA GOUEIA E EDVANIA RUFINO DUARTE DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO 2.05.057/2016

OBJETO: Aquisição de material de Higienização e Limpeza para atender as necessidades do Centro Público de Emprego Trabalho e Renda, conforme Convênio TEM/SPP/COFEFAT/128/2012 - CONVÊNIO NO SICONV 776784/2012. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMAS/PMCG E A AERLISON CABRAL DE LIMA-ME, VALOR:** R\$ 36.667,65 (Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos). **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.010/2016/CPL/SEMAS FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 10.520/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11 334 1005 2035 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE 052 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016, SIGNATÁRIOS: EVA GOUEIA E AERLISON CABRAL-DELIMA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.020/2016
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.14.005/2016

Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações para contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo lubrificante, para atender a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.

RAZÃO SOCIAL: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA

CNPJ Nº: 01.106.085/0001-50

ENDEREÇO: Avenida Assis Chateaubriand, Nº 878, Bairro Liberdade.

MUNICÍPIO: Campina Grande.

ESTADO: Paraíba.

Item 1- Graxa lubrificante chassis 18 kg; Und: balde; Quant: 24; Preço unitário: R\$ 380,00;

Item 2- Óleo lubrificante 140 balde com 20 l; Und: balde; Quant: 36; Preço unitário: R\$ 285,00;

Item 3- Óleo lubrificante 20w40 balde com 20 l; Und: balde; Quant: 36; Preço unitário: R\$ 280,00;

Item 4- Óleo lubrificante 80w90 balde com 20 l; Und: balde; Quant: 36; Preço unitário: R\$ 315,00;

Item 5- Óleo lubrificante 15w40 balde com 20 l; Und: balde; Quant: 240; Preço unitário: R\$ 275,00;

Item 6- Óleo lubrificante sae50 balde com 20 l; Und: balde; Quant: 36; Preço unitário: R\$ 310,00;

Item 7- Óleo lubrificante sae58 balde com 20 l; Und: balde; Quant: 36; Preço unitário: R\$ 305,00;

Item 8- Óleo lubrificante sae90 balde com 20 l; Und: balde; Quant: 36; Preço unitário: R\$ 290,00;

Item 9- Óleo lubrificante sae10w30 balde com 20 l; Und: balde; Quant: 36; Preço unitário: R\$ 375,00;

Item 10- Óleo lubrificante atf tdx balde com 20 l; Und: balde; Quant: 24; Preço unitário: R\$ 500,00;

Item 11- Óleo lubrificante vg46 hidráulico balde com 20 l; Und: balde; Quant: 24; Preço unitário: R\$ 255,00;

Item 12- Óleo lubrificante 2t bisnaga com 500 ml; Und: unidade; Quant: 336; Preço unitário: R\$ 11,00.

Totalizando: R\$ 174.696,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Campina Grande, 26 de agosto de 2016.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA. FORNECEDOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO SRP Nº 16.408/2016

Processo Nº 16.411/2016
A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2003, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de con-

formidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CARÁTER PERMANENTE, PARA ATENDER AOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE: HOSPITAL DR. EDGLEY, UNIDADE MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, UPD DINÂMICA E HOSPITAL PEDRO I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**; com o valor global de R\$ 138.257,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais), **ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS**; com o valor global de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), **CARLO STENIO SARMENTO COSTA - ME**; com o valor global de R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais), **CRM COMERCIAL LTDA**; com o valor global de R\$ 116.157,95 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e sete e noventa e cinco centavos reais), **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA**; com o valor global de R\$ 22.852,00 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), **HOSPIMETAL INDUSTRIA METALURGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; com o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA**; com o valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**; com o valor global de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EPP**; com o valor global de R\$ 209.040,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais), **PROLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**; com o valor global de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais), **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**; com o valor global de R\$ 36.266,00 (trinta e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais), **O** valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 893.912,95 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e doze e noventa e cinco centavos reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº 16.408/2016 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB. Campina Grande, 03 de Agosto de 2016.

LUZIA MARIA MARINHO PINTO
Secretária

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16.408/2016/PMCG/SMS

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CARÁTER PERMANENTE, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - 1º** lugar nos itens: 007, 012, 016, 021, 023, 026, 027, 034, 041, 068, 070, 071, 073, 074, 088, com o valor global de R\$ 138.257,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais) 2) **ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS - 1º** lugar nos itens: 003, 040, 047 com o valor global de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) 3) **CARLO STENIO SARMENTO COSTA - ME - 1º** lugar nos itens: 005 com o valor global de R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais) 4) **CRM COMERCIAL LTDA - 1º** lugar nos itens: 001, 022, 024, 025, 028, 029, 030, 031, 033, 036, 038, 044, 048, 049, 050, 053, 054, 055, 058, 059, 060, 061, 069, 075, 076, 093, com o valor global de R\$ 116.157,95 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e sete e noventa e cinco centavos reais) 5) **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - 1º** lugar nos itens: 010, 015, 078, com o valor global de R\$ 22.852,00 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) 6) **HOSPIMETAL INDUSTRIA METALURGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 1º** lugar nos itens: 014, com o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) 7) **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - 1º** lugar nos itens: 009, com o valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) 8) **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - 1º** lugar nos itens: 067, 094, com o valor global de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais) 9) **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EPP - 1º** lugar nos itens: 006, 056, com o valor global de R\$ 209.040,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais) 10) **PROLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - 1º** lugar nos itens: 011, com o valor global de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais) 11) **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA - 1º** lugar nos itens: 080; 083, com o valor global de R\$ 36.266,00 (trinta e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais)

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas e fardamentos para atender a todas as secretarias deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00099/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manut. Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manutenção do Prog. NASF 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manut. Hosp. da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manut. dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.243.026.2066 - Ass. Jovem e Adolescentes - Cons. Tutelar/Proj. Xique-Xique e Arte de Viver 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manut. da Sec. de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manut. da sec. Mun. de Agricultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha c/ CT Nº 00313/2016 - 26.08.16 - SPORTS MAGAZINE LTDA - EPP - R\$ 66.390,00.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo Tomada de Preços 00014/2015. A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, vem tornar público para conhecimento de interessado, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual constitui o objeto do presente termo aditivo, publicado no DOU, seção 3, página 163 de 24 de Agosto de 2016 e DOE, página 27 de 24 de Agosto de 2016 resolve RETIFICAR onde lê: objetivando prorrogar sua vigência por mais 06 (seis) meses, iniciando do dia 17/08/2016 a 16/02/2017. Leia-se: objetivando prorrogar até 31/12/2016 de acordo com a vigência do contrato de Repasse nº 1018119-82/2014/mcidades.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Pregão Presencial Nº 00096/2016
A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo no atendimento a necessidade da máquina de ultrassonografia do Centro de Saúde do Município. Publicado no DOU de 22/08/2016, seção 3, pag.160 e no DOE de 20/08/2016, pag. 27, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: Aquisição de colchões para atendimento de Creches e Hospital Ermina Evangelista deste Município. Leia-se: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo no atendimento a necessidade da máquina de ultrassonografia do Centro de Saúde do Município.

Católé do Rocha- PB, 26 de Agosto de 2016.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

A Prefeitura de Desterro/PB, através do seu Presidente da CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2016. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia civil na implantação de pavimentação em vias públicas Urbanas no Município de Desterro/PB (CR Nº 1023270-48/2015 - Ministério das Cidades CV Nº 819761/2015). Data da Realização: 14 de setembro de 2016, Horário: 08h:00mn (oito horas). Local: Rua Cônego Florentino, nº 55, 1º Andar, Bairro: Centro, CEP Nº 58.695-000, Cidade: Desterro/PB. Edital: Os interessados poderão retirar o edital somente na Sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas), de segunda a sexta feira.

Desterro-PB, 26 de agosto de 2016.
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Prefeitura de Desterro/PB, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública, torna público a REVOGAÇÃO do certame na modalidade Tomada de Preços em epígrafe com Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia civil na implantação de pavimentação em vias públicas Urbanas no Município de Desterro/PB (CR Nº 1023270-48/2015 - Ministério das Cidades CV Nº 819761/2015).

Desterro-PB, 26 de agosto de 2016.
ROSÂNGELA DE FÁTIMA LEITE
Prefeita